



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Gabinete da Reitoria

PORTARIA Nº 215/2018

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

RESOLVE:

INCLUIR, a partir de 28/08/2018, **MARIA LIDIANY TRIBUTINO DE SOUSA**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1007522, na composição do Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Oeste da Bahia, com mandato de três anos, representando a área de Ciências Biológicas e da Saúde, em substituição a Juliane Vilela Ferreira Salomão.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 23 de novembro de 2018.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 03/2018

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas e trinta minutos, na sala dos comitês, no prédio da Administração Central da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, ocorreu a décima primeira reunião do ano de dois mil e dezoito, de caráter extraordinário, do Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). A reunião foi presidida pela professora Dayane Otero Rodrigues, com a presença dos professores Maria Lidiany Tributino de Sousa, Lieriane Silva Cardozo, Marcos Pereira Santos, Michel Castro Moreira e Tânia Aparecida Kuhnen. A sessão foi iniciada com a seguinte ordem do dia: **1. Informes; 2. Relatoria de projetos; 3. O que ocorrer. Item 1.** A professora Dayane apresentou a professora Maria Lidiany Tributino de Sousa do CCBS que, a partir deste dia, comporá o quadro de membros do CEP, representando o seu centro, com a aprovação dos membros já existentes. Informou, ainda, que em consulta à CONEP constatou que é necessário que todos os CEPs aproveiem os projetos originais de Centros Coparticipantes – POc. **Item 2.** A professora Dayane apresentou o escopo e o parecer do projeto sob sua relatoria (CAAE: 96052318.9.0000.8060) que, após considerações dos membros, foi considerado pendente; em seguida apresentou o escopo e o parecer enviado pelo relator Rubio (CAAE: 95495218.4.0000.8060) que, após considerações dos membros, foi considerado pendente para posterior aprovação *Ad referendum*; O professor Michel apresentou o escopo e o parecer do projeto sob a sua relatoria (CAAE: 95490918.0.0000.8060) que, após considerações dos membros, foi considerado aprovado para posterior envio à CONEP, uma vez que envolve indígenas, quilombolas e geraizeiros; **Item 3.** Não houve o que ocorrer. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quarenta minutos, quando eu, Marisa da Silva Queiroz, na condição de secretária do Comitê, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Ata aprovada em 13/11/2018.

Zibeide Ferreira Borges, Ana Maria Mapeli
Maria Lidiany Tributino, Lieriane Silva Cardozo, Marcos Pereira Santos, Michel Castro Moreira, Dayane O. Rodrigues